

## **EDITAL N.º 141/2015**

### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIPAMPA NO SEGUNDO SEMESTRE/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI) e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002032/2012-69, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação Ciências Biológicas (PPGCB), em nível de Doutorado Acadêmico, Campus São Gabriel (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>).

#### **1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Doutorado Acadêmico, estarão abertas no período de: **25/05/2015 a 29/05/2015**.

1.2 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação solicitada (em arquivos formato PDF) para o e-mail do programa **ppgcb.sg@gmail.com** identificando a mensagem (assunto do e-mail) "INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO".

1.3 Serão consideradas recebidas as inscrições que forem enviadas até as 23h59min do dia 29/05/2015.

1.4 O Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

#### **2. DOS INSCRITOS**

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 2º semestre/2015 os portadores de título de mestre na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

#### **3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento dos dados, a ficha deverá ser salva e enviada, junto aos demais documentos solicitados, por e-mail para o endereço eletrônico do programa **ppgcb.sg@gmail.com**;
- b) Endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (Acessar o currículo Lattes, copiar o endereço na área de pesquisa e colar no local indicado);
- c) Cópia digitalizada do diploma de pós-graduação (mestrado), ou da ata de defesa, de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- d) Cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação e da pós-graduação;
- e) Cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro.
- f) Projeto de pesquisa em arquivo formato pdf, de acordo com o item 5.4.1.1
- g) Planilha de Avaliação de Currículos (Anexo I), devidamente preenchida, assinada pelo candidato e digitalizada.

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula. O candidato poderá ser desclassificado em caso de irregularidade na comprovação da autenticação.

3.4 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

## **4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 01/06/2015, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>).

## 5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>).

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.4. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

### 5.4.1. Primeira Etapa:

5.4.1.1. **Projeto de Pesquisa** (etapa eliminatória, 25 pontos): Os candidatos deverão apresentar um projeto de pesquisa, estritamente formatado nos moldes do ANEXO II conforme “Tema para o Projeto”, indicado no item 6 deste edital. Candidatos que não obtiverem pontuação igual ou superior a 12,5 pontos no projeto de pesquisa serão eliminados.

### 5.4.2. Segunda Etapa:

5.4.2.1. **Prova de conhecimento em Língua Inglesa** (etapa eliminatória, 25 pontos): Os candidatos aprovados na primeira etapa deste processo de seleção deverão realizar prova de conhecimento em Língua Inglesa. A prova consistirá na interpretação de texto científico, na área de concentração do PPGCB (Ciências Biológicas). Os candidatos poderão utilizar dicionário impresso para a realização da prova. Não será permitida consulta em quaisquer instrumentos eletrônicos durante a realização da prova. Os candidatos que não obtiverem pontuação igual ou superior a 12,5 pontos nesta etapa serão eliminados.

5.4.2.2. **Análise do Currículo** (etapa classificatória, 50 pontos): Os candidatos deverão, no início da Prova de conhecimento em Língua Inglesa, entregar para um dos membros da Comissão de Seleção, a fotocópia da documentação comprobatória do Currículo de acordo com as informações preenchidas no ANEXO I. Serão avaliados somente os itens indicados pelo candidato no ANEXO I, enviado no ato da inscrição.

5.5 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação total maior ou igual a 60 pontos.

5.6 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 5.4.

5.7 Serão utilizados como critério de desempate:

- a) Maior nota na análise do currículo;
- b) Melhor desempenho na prova de Inglês;
- c) Maior nota na avaliação do projeto.

5.8 A efetivação da matrícula atenderá o preenchimento das vagas distribuídas de acordo com o item 6.1

## **6 DAS VAGAS POR PROGRAMA**

6.1 Será disponibilizada uma única vaga para discente do Programa de Pós-Graduação Ciências Biológicas de acordo com a orientação a seguir:

Nome do Orientador: Prof. Antonio Batista Pereira

Linha de Pesquisa: Ecologia e Sistemática

Tema para o projeto: Algas perifitas do sistema de águas de áreas de degelo da Antártica.

Número de vagas solicitadas por tema para o projeto: 1 (uma)

6.2 O preenchimento da vaga obedecerá a ordem classificatória entre os candidatos.

6.3 Os candidatos aprovados, excedentes à vaga disponibilizada, serão considerados suplentes.

## **7 DOS RESULTADOS**

7.1 A divulgação dos resultados parciais referente à avaliação do projeto de pesquisa, previsto neste edital, ocorrerá no dia 03/06/2015. A interposição de recursos referente à avaliação do projeto deverá ser encaminhada para o endereço de e-mail [ppgcb.sg@gmail.com](mailto:ppgcb.sg@gmail.com) até 04/06/2015. A divulgação dos resultados finais referente à avaliação do projeto de pesquisa ocorrerá no dia 05/06/2015.

7.2 A divulgação dos resultados parciais referente à avaliação da prova de inglês, previsto neste edital, ocorrerá no dia 08/06/2015. A interposição de recursos referente à avaliação da prova de inglês deverá ser encaminhada para o endereço de e-mail [ppgcb.sg@gmail.com](mailto:ppgcb.sg@gmail.com) entre os dias 08/06/2015 a 09/06/2015.

7.3 A divulgação dos resultados finais referente ao processo de seleção ocorrerá no dia 12/06/2015

7.4 Todos os resultados serão divulgados nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>).

## **8 DA MATRÍCULA**

8.1 Terá direito à matrícula o candidato classificado até o limite máximo da vaga estipulada por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento dos mesmos, devidamente identificados, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, no dia 15/06/2015, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus São Gabriel, nos seguintes endereços e horários:

Programa de Pós-Graduação Ciências Biológicas (PPGCB):  
Campus São Gabriel - Endereço: Av. Antônio Trilha 1847; Centro  
São Gabriel (RS).

Telefone: 55-3232-6075;

Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17horas

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) Documento original de identificação pessoal;
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) Documentos originais emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação: diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso,
- f) Histórico escolar completo da graduação e da pós-graduação, originais;
- g) Demais documentos apresentados no ato da inscrição e que necessitem de comprovação pelos originais, conforme item 3.3. deste edital.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

8.6 O documento que necessitar de autenticação, estando acompanhados dos originais, serão reconhecidos por meio de fé pública por servidor da Unipampa no ato da matrícula.

## **9 DATAS IMPORTANTES**

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de Inscrições: 25/05/2015 a 29/05/2015
- b) Divulgação das Inscrições Homologadas: 01/06/2015
- c) Período para Recursos: Até 02/06/2015
- d) Divulgação parcial das notas da avaliação dos projetos 03/06/2015
- e) Período para Recursos: de 03/06/2015 a 04/06/2015
- f) Divulgação final das notas da avaliação dos projetos 05/06/2015
- g) Data da Prova de inglês: 08/06/2015
- h) Divulgação de Resultados da prova de inglês: 08/06/2015
- i) Período para Recursos: entre 08/06/2015 a 09/06/2015
- j) Divulgação de Resultados do Processo Seletivo: 10/06/2015
- k) Período para Recursos: entre 10/06/2015 a 11/0/2015.
- l) Divulgação de Resultados Finais: até 12/06/2015
- m) Período de Matrícula: dia 15/06/2015

## **10 DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado, exclusivamente, por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

Programa de Pós-Graduação Ciências Biológicas (PPGCB): [ppgcb.sg@gmail.com](mailto:ppgcb.sg@gmail.com)

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>)

10.3. Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos sites indicados no item 10.2.

10.4 Na hipótese de o primeiro colocado no processo não efetivar a matrícula, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus São Gabriel, através dos endereços e

telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.6 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

10.7 O programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas não garante bolsa para o candidato classificado.

10.8 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pampa.

Bagé, 21 de maio de 2015.

Ulrika Arns  
Reitora

## ANEXO I

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

#### Instruções:

1. Preencha os campos "unidades" e "pontos" em números arábicos.
2. Os itens são excludentes, não podendo haver dupla atribuição.
3. Para obter a classificação das revistas segundo o Qualis (Área de avaliação Ciências Biológicas I), consulte o site da CAPES <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>
4. Após preencher os campos correspondentes às suas atividades, salve e imprima a planilha.
5. Coloque seu nome por extenso, a data e assine.
6. Esta planilha deverá ser enviada na **FORMA IMPRESSA** para o endereço indicado no item 1 deste edital, juntamente com os demais documentos necessários para inscrição (item 3 do edital). A **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** do Currículo deverá ser entregue no dia da prova de conhecimento em língua Inglesa.

	Descrição do item	Unidades	Pontos
1	Estágio em laboratório de pesquisa (25 pontos por semestre, incluindo bolsistas de IC e estágios voluntários; máximo 100 pontos)		
2	Estágio em Instituição/laboratório sem vínculo com a pesquisa (10 pontos por semestre; máximo 50 pontos)		
3	Monitoria em área correlata às linhas de pesquisa do programa (25 pontos por semestre; máximo 50 pontos)		
4	Resumo em evento científico* de Sociedade Nacional ou Internacional (10 pontos por resumo; sem limite máximo)		
5	Resumo apresentado em evento* científico de Sociedade Local (5 pontos por resumo; sem limite máximo)		
6	Artigo publicado ou aceito** em revista classificada no Qualis CAPES na área CB1 como A1 ou A2 ou com fator de impacto $\geq 3,10$ (300 pontos por artigo; sem limite máximo)		

7	Artigo publicado ou aceito** em revista classificada no Qualis CAPES na área CB1 como B1 até B4 ou com fator de impacto entre 0,51 e 3,0 (200 pontos por artigo; sem limite máximo)		
8	Artigo publicado ou aceito** em revista classificada no Qualis CAPES área CB1 como B5 até C ou com fator de impacto $\leq 0,50$ (150 pontos por artigo; sem limite máximo)		
9	Artigo publicado ou aceito** em revista indexada sem fator de impacto (100 pontos por artigo; sem limite máximo)		
10	Publicação de livro ou capítulo de livro* com ISBN e corpo editorial (autor ou co-autor) (100 pontos por livro ou capítulo; sem limite máximo)		
11	Prêmio científico ou acadêmico (10 pontos por prêmio; máximo 60 pontos)		

\*Resumos e livros/capítulos de livros serão pontuados somente se o tema for de área correlata às linhas de pesquisa do programa.

\*\*Na documentação comprobatória dos artigos aceitos para publicação deve constar a carta de aceite do Editor.

Tabela de conversão Fator de Impacto/Qualis CAPES

QUALIS CAPES	FATOR DE IMPACTO	PONTUAÇÃO
A1 – A2	$\geq 3,10$	300
B1; B2; B3 ou B4	$\geq 0,51$ $< 3,09$	200
B5 - C	$\leq 0,50$	150

### ATENÇÃO:

1. O preenchimento desta planilha é de **EXCLUSIVA** responsabilidade do candidato.
2. Somente os itens relacionados na planilha serão considerados na avaliação.
3. A ausência de comprovação documental implica na eliminação da pontuação correspondente obtida no item.
4. A comissão de curso avaliará os casos omissos.
5. As publicações (artigos/resumos/livros) serão computadas com igual peso sendo o candidato autor principal ou co-autor.

**Declaração:**

DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente e concordo com as condições de preenchimento estabelecidas nos itens 1 a 5 descritos acima.

Local:

Data:

Assina

tura

**ANEXO  
II**

**Campus São  
Gabriel**

**Programa de Pós-Graduação em Ciências  
Biológicas**

**Título: Modelo para projeto de pesquisa a ser apresentado como requisito  
para a seleção para ingresso no Doutorado**

Aluno (a):  
Orientador  
(a):

(Mês) de  
(Ano)

1. Resumo: resumir o projeto em 250 palavras salientando os objetivos e o modelo experimental a ser usado.
2. Introdução: até 1 página.
3. Objetivo (s): até 1 página
4. Material e Métodos: até 1 página
5. Referências bibliográficas

Obs.: Não colocar resultados obtidos.

Espaçamento: 1,5 ou 2, letra Arial ou Times New Roman, 12.

#### **Critérios para a avaliação do Projeto de Pesquisa:**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Excelência do projeto quanto aos aspectos científicos, tecnológicos e originalidade	6,25 pontos
Clareza dos objetivos da proposta	6,25 pontos
Viabilidade da metodologia proposta	6,25 pontos
Clareza da escrita e terminologia utilizadas no projeto	6,25 pontos